

Rali Alitém Sabril - 27 e 28 de Maio de 2023

Data: 26 de Maio de 2023  
Objeto: COMUNICAÇÃO CCD Nº: 2

Hora: 16:00  
Doc. Nº: 2.4 Log:

Para: Todos os concorrentes

## RELEMBRANDO OS REGULAMENTOS

### SISTEMA DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIO

Devido a várias situações em ralis anteriores, o Colégio de Comissários Desportivos (CCD), relembra os concorrentes dos regulamentos em vigor relativos aos sistemas automáticos de extinção de incêndios.

O sistema automático de extinção de incêndio é um item importante de segurança para proteger a tripulação em caso de incêndio na viatura. É essencial para a segurança dos pilotos e a segurança é uma das principais preocupações da FIA. A segurança continua a ser um desafio fundamental e a FIA está empenhada em fazer todo o possível para proteger, entre outros, os condutores.

O sistema deve ser utilizado de acordo com as instruções do fabricante e com a Lista Técnica nº 52.

O Artigo 253-7.2 do Apêndice J do Código Desportivo Internacional (CDI) 2022, não especifica quando o sistema deverá ser ligado ou desligado. Por este motivo, seguindo o estipulado no Art.º 2.1 das PGAK, e de acordo com o Art.º 32.2.1, do Regulamento de Ralis Regionais FIA, deve estar sempre activo (sistema armado) durante a prova. Durante a prova significa que os sistemas terão de ser activados ao sair do parque de assistência, em troços de estrada, em provas especiais e no parque fechado. É autorizado desligar o sistema durante a permanência em parque de assistência.

O Delegado Técnico da FPAK, instruirá os Comissários Técnicos a verificarem o estado dos sistemas de extinção de incêndio durante o rali e relatar quaisquer infracções ao Colégio de Comissários Desportivos, para análise e possíveis penalizações.

Fernando Vasques  
Presidente CCD

Gastão Araújo  
CCD

Samuel António  
CCD

Publicado no Quadro Oficial da Competição em 26 de Maio de 2023 às 16:05 h